

RESOLUÇÃO

CÓDIGO

RE-07/13

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando:

- a) o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26/10/11,
- b) o item 21 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 510/2011, de 29/11/11, do Conselho Nacional do SENAI,
- c) o Parecer AUDI-E nº 13, de 22/3/13,

RESOLVE

1. Fica aprovado o curso de pós-graduação *lato sensu* de *Química têxtil*, com carga horária total de 360 horas.
2. Fica autorizado o funcionamento do curso referido no item anterior, para oferta na Faculdade de Tecnologia SENAI “Antoine Skaf”, nesta Capital.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 9 de abril de 2013.



Walter Vicioni Gonçalves
Diretor Regional

EMENTA: Aprova projeto e autoriza funcionamento de curso de pós-graduação *lato sensu* de *Química têxtil*.